



PORTARIA Nº 062/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
DÉBORA MODENA**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em Exercício de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DÉBORA MODENA**, lotada na Secretaria da Indústria Comércio e Turismo, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, e o período de gozo a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 06/02/2023 a 15/02/2023, da Servidora **DÉBORA MODENA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DÉBORA MODENA**, durante o espaço de 5 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01/02/2023 a 05/02/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:
Luciane de Fatima Cagnini,
Secretário Municipal da Administração.